LEI N.º 4.422, DE 23/11/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICONO BAIRRO GUANABARA, MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação, que interliga a Rua Augusto Ferreira Lamego com a Rua Antônio Soares, localizada entre as ruas Santa Rita de Cássia e Hermes Joaquim da Silva, no Bairro Guanabara, no Município de Aracruz, passa a denominar-se Rua Rômulo Girardeli.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal